

litares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 157786, segundo-sargento V Luís Filipe da Luz Pereira (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 133785, primeiro-sargento V Paulo Jorge Gomes Pereira e à direita do 9322993, primeiro-sargento V Carla Joana Lopes dos Santos.

18 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

##### Repartição de Pessoal Civil

###### Despacho (extracto) n.º 855/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Filipe Pedro da Silva Machado Almeida, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, foi transferido para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando colocado no Hospital Militar de Belém.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

###### Despacho (extracto) n.º 856/2009

Por despacho de 11 de Dezembro de 2008 do tenente-general ajudante-general do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Ester Maria Pereira da Silva Afonso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Sul, foi transferida para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando colocada na Inspeção-Geral do Exército.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 233. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

###### Despacho (extracto) n.º 857/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Manuel Machado, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, foi transferido para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocado no Hospital Militar de Belém.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

###### Despacho (extracto) n.º 858/2009

Por despacho de 23 de Dezembro de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Carla Marina Ferreira Filipe, Assistente Administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, foi

transferida para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada na Direcção de Administração de Recursos Humanos.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 233. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

### Despacho (extracto) n.º 859/2009

Por despacho de 23 de Dezembro de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Maria Hermínia Fernanda Figueiredo Lima Ornelas, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi transferida para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada no Instituto Militar Pupilos do Exército.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 280. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Despacho n.º 860/2009

##### Delegação de competências no comandante da Base do Lumiar

Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego, sem faculdade de subdelegação, no Comandante da Base do Lumiar, Coronel Técnico de Material Aéreo, 041966-E João Manuel Salvador Oliveira, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

28 de Novembro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general.

#### Despacho n.º 861/2009

##### Subdelegação de competências no comandante da Base do Lumiar

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea n.º 18/2007, de 22 de Janeiro, subdelego no Comandante da Base do Lumiar, Coronel Técnico de Material Aéreo 041966-E João Manuel Salvador Oliveira, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 100 000 (cem mil euros).

28 de Novembro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general.

#### Despacho n.º 862/2009

##### Delegação de competências no director de Saúde

1 — Considerando o Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo diploma, o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego, sem faculdade de subdelegação, no Director da Direcção de Saúde, Major-General Médico 057383-D Bento António Lencastre de Albu-

querque Charrua, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Novembro de 2008, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director da Direcção de Saúde que se incluam no âmbito da presente delegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

28 de Novembro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general.

### Despacho n.º 863/2009

#### Subdelegação de competências no director da Direcção de Saúde

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea n.º 18/2007, de 22 de Janeiro, subdelego no Major-General Médico Bento António Lencastre de Albuquerque Charrua, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 100 000 (cem mil euros).

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego ainda no órgão designado no número anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 18/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

3 — Ao abrigo da autorização conferida pela subalínea (14), alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 111/2007, de 12 de Novembro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, subdelego no Director da Direcção de Saúde, Major-General Médico 057383-D Bento António Lencastre de Albuquerque Charrua, a competência para homologar pareceres da Junta de Saúde da Força Aérea que não impliquem mudança de situação de oficiais generais.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Novembro de 2008, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director da Direcção de Saúde que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

28 de Novembro de 2008. — O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, tenente-general.

### Direcção de Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

#### Despacho (extracto) n.º 864/2009

Por despacho do Major-General Director de Pessoal da Força Aérea, por subdelegação de competências, de 15 de Dezembro de 2008, a auxiliar de acção médica Carla Rute Garcia Bastos Faria, em situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi seleccionada para reinício de funções, por tempo indeterminado, no Quadro Geral do Pessoal Civil da Força Aérea, nos termos dos artigos 34.º e 41.º, da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008.

29 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Manuel José Pereira Martins*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

#### Despacho n.º 865/2009

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, aprovo o Plano de Videovigilância do Cento Histórico da Cidade de Coimbra, que poderá ser de imediato executado e no mais curto prazo activado, em todas as componentes autorizadas pelo presente despacho.

2 — O Plano é aprovado nos termos propostos pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública,

com redução de âmbito e as demais alterações decorrentes do parecer n.º 47/2008, da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

3 — O sistema a instalar, abrangendo as 12 câmaras indicadas no anexo n.º 1 do parecer citado, procederá unicamente à captação de imagens das 20 às 8 horas, sem prejuízo do funcionamento permanente do sistema e da normal gestão e uso da informação obtida.

4 — Devem ser estritamente cumpridas as regras de segurança decorrentes do estatuído no artigo 15.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, incluindo a implementação de sistema de controlo de acesso às imagens gravadas e monitorização das acções de utilização.

5 — Serão garantidos, de forma eficaz e devidamente publicitada, recorrendo a soluções que possibilitem ampla visibilidade:

a) O direito de informação, dando pleno cumprimento ao disposto no artigo 4.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro;

b) O direito de acesso, tal como se mostra definido no artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro.

6 — O prazo a que se refere o n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, é de um ano e produz efeitos a partir da data de activação do sistema.

7 — Além do que decorre do presente despacho, podem, *ope legis*, ser instaladas, por parceria entre a PSP e a Câmara Municipal de Coimbra, câmaras de videovigilância unicamente com vista à salvaguarda da segurança de pessoas e bens na circulação rodoviária e à melhoria das condições de prevenção e repressão de infracções de trânsito nos termos conjugados dos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 1/2005, na redacção vigente.

19 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 866/2009

Por despacho de 22 de Dezembro de 2008 do Director Nacional de Recursos de Protecção Civil e meu despacho de 22 de Dezembro de 2008:

Sónia Patrícia Rendas Santos Lindeza, Assistente Administrativa Principal, do quadro de pessoal da ex-Delegação Distrital de Protecção Civil de Setúbal, transferida para igual categoria do mapa de único de pessoal do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme procedimento P20086743, publicitado em 30/10/2008.

22 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

#### Despacho n.º 867/2009

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008 da vice-presidente do conselho directivo do INETI, I. P., e meu despacho de 22 de Dezembro de 2008:

Susana Vicente Portugal Martins de Figueiredo, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., transferida para igual categoria do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 22 de Dezembro de 2008.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme procedimento P20087817.

22 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

#### Despacho n.º 868/2009

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008 da Vice-Presidente do Conselho Directivo do INETI, I. P. e meu despacho de 22 de Dezembro de 2008:

Ana Paula Munell Ribeiro, técnica-profissional especialista principal, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., transferida para igual categoria do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 22 de Dezembro de 2008.